



PREFEITURA DE JURUTI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCCI

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 011/2016 - UCCI

O Sr. Chrystian Rêgo de Rezende, brasileiro, casado, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 125/2015 CPL**, referente à licitação na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 2015270701** tendo por objeto a **Contratação de profissional para prestação de serviço de consultoria jurídica na área de licitações e contratos**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 05 de fevereiro de 2016.

CHRYSTIAN RÊGO DE REZENDE
COORDENADOR DA UCCI